



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 90ª Reunião Ordinária de Diretoria, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para acompanhar o andamento do Processo de confecção dos boletos bancários referente a anuidade do exercício de 2021;

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo, para comporem a Comissão para acompanhar o andamento do Processo de confecção dos boletos bancários referente a anuidade do exercício de 2021:

- **Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira - Coren –PI nº 487.123-TE – Presidente**
- **Deusulina Carvalho De Sousa – Funcionária – Membro**
- **Fernanda Pereira de Sousa – Funcionária – Membro**
- **Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa – Funcionário – Membro**
- **Jonatan Augusto da Costa Brito – Funcionário – Membro**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF